



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 63/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 27 de junho de 2025.

**RESULTADO DO EDITAL Nº 20/2025-GAB-CAN
PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS SUPERIORES DO
IFRS – CAMPUS CANOAS**

O Setor de Registros Escolares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Canoas, de acordo com o Edital nº 20/2025-GAB-CAN, torna público o resultado do processo de ingresso por transferência para o segundo semestre letivo de 2025.

CURSO	CANDIDATOS APROVADOS
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matheus Lima de Souza

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 07 E 08 DE JULHO DE 2025

O candidato aprovado para matrícula deverá enviar ao Setor de Registros Escolares do *campus* Canoas, exclusivamente ao e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação;
- Documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou outro documento de identificação oficial, com foto recente);
- CPF (caso não conste na identidade);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- Para transferência: documento original de transferência, fornecido pela instituição de origem, autenticado com assinatura e carimbo ou código de autenticação.

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

Caso o candidato não envie os documentos para a matrícula nas datas fixadas, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:07)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000155/2025-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **2fdb203425**